



Recebido em  
7/10/16  
Dárike

**DEFENSORIA PÚBLICA**

DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 166/2016 – DNE

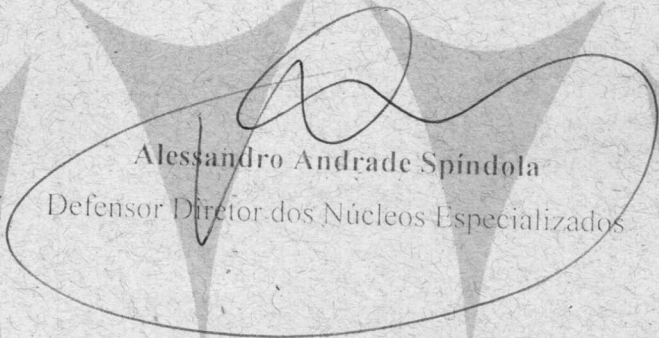
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **DANIELA NEVES BONA** para **SUBSTITUIR** a Dr<sup>a</sup> Gisela Mendes Lopes na 3<sup>a</sup> Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 21 de novembro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de outubro de 2016.

  
Alessandro Andrade Spindola  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados